

Deliberação CBH-SMT 100/02, de 28/06/2002.

Alteração do objeto da Deliberação 86/01 e adendo à Deliberação 81/01

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê (CBH-SMT), no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Deliberação CBH-SMT nº 86/01 que aprova o uso do recurso complementar ao Plano de Bacia;

Considerando a Deliberação do CRH nº 27 de 8.12.99 , que destina o valor de R\$ 84.676,00 para o CBH-SMT, para elaboração do Plano de Bacia;

Considerando que este CBH já havia deliberado por uma valor exclusivo para elaboração do Plano de Bacias;

Considerando que o Relatório Zero deste CBH necessita de revisão e atualização segundo metodologia do CORHI, inclusive com a elaboração de cartas georeferenciadas;

Considerando que, os recursos ora apontados não serão necessários para o Plano de Bacias;

Considerando a Deliberação CBH-SMT nº 81/01 que indica a seleção e distribuição de investimentos ao Fehidro de 2001 e dá outras providências;

Considerando o Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos do Fehidro, item 6.5.b, referente à competência do CBH para o estabelecimento de valores inferiores a 20% de contrapartida para casos destinados à execução de empreendimentos de interesse geral da Bacia Hidrográfica;

DELIBERA:

Artigo 1º - Os recursos, no valor de R\$ 84.676,00 (oitenta e quatro mil seiscientos e setenta e seis reais), da Delib.CRH nº 27, serão utilizados para revisão e atualização do Relatório Zero deste CBH;

Artigo 2º - O tomador dos recursos para realização do projeto proposto será o CERISO;

Artigo 3º - A isenção de contrapartida;

Artigo 4º - Adicionar ao Art.2º, alínea I da Delib. 81/01 o seguinte item:

i) CERISO (T), "Revisão e atualização do Relatório Zero"(E), R\$ 84.676,00 (oitenta e quatro mil seiscientos e setenta e seis reais)(VG), R\$ 84.676,00 (oitenta e quatro mil seiscientos e setenta e seis reais)(FP).

Artigo 5º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SMT.